PORTARIA Nº**. 2375/2017**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 **(duas) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **09 a 11/11/2017** ao **Senhor SATIO AUGUSTO OLIVEIRA NASCIMENTO,** servidor efetivo no cargo de Mecânico, lotado na **Secretária municipal de Desenvolvimento Econômico,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará. Conforme solicitações em anexos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 6497-5, inscrição no CPF nº012.738.522-30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 25 de outubro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá